

MATRÍCULA

157.652

FICHA

01

Em 17 de janeiro de 2.011. 

IMÓVEL: Casa 06 situada na Avenida Central, com a área construída de 86,70 m², mais ou menos, e seu respectivo terreno que é constituído de parte do lote 15, da quadra Y, na Vila Tupy, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Central, igual metragem na linha dos fundos, por 15,20 metros da frente aos fundos de ambos os lados, sendo que de um lado, parte é em curva em virtude do lote ser chanfrado na esquina, encerrando a área aproximada de 177,40 m², divide do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com o lote 16, do lado esquerdo com a Rua 8-A, e fundos com o remanescente do lote 15, onde foi construída a casa 05.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: **EDUARDO CANIATTO**, brasileiro, aposentado, RG 3.974.960-5-SSP-SP, CPF/MF 037.155.158-72, e sua mulher, **HERCILIA TAFFARELLO CANIATO**, brasileira, RG 3.007.489-7-SP, CPF/MF 111.380.808-02, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Pereira Pantalão, 135, CEP: 05351-040, e **WOLMIR DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG 5.337.893-SSP-SP, CPF/MF 070.212.598-91, e sua mulher, **SUELI CANIATO DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG 3.999.741-8-SP, CPF/MF 111.138.188-93, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ângelo Menoncello, 92, Parque Continental, CEP: 05327-070.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 65.013, de 11 de abril de 1975, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/157.652 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.011.

Nos termos da inscrição número 6.667, do Registro de Imóveis de São Vicente, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para garantia da

“ continua no verso “

MATRÍCULA
157.652

 FICHA
01
 VERSO

dívida de Cr\$ 116.057,00, pelo prazo de 240 prestações mensais, com a taxa de juros de 8,65% a.a. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/157.652 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.011.

Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 29 de abril de 2.010, e da xerox autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 1.990, registrada na JUCESP sob número 908.590, em 15 de março de 1.990, é feita a presente averbação para consignar que a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, passou a denominar-se NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.

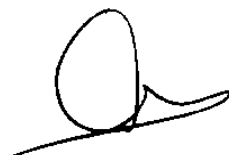
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.03/157.652 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.011.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.02 retro, e da xerox autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 21 de dezembro de 2.000, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2.001, registrada na JUCESP sob número 23.958/01-7, aos 07 de fevereiro de 2.001, é feita a presente averbação para consignar que a NOSSA CAIXA -- NOSSO BANCO S/A, passou a denominar-se BANCO NOSSA CAIXA S/A.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

157.652

FICHA

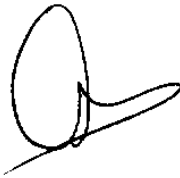
02

Em 17 de janeiro de 2.011.

AV.04/157.652 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.011.

Nos termos do instrumento particular referido na Av. 02, e da cópia autenticada da ata da assembléia geral extraordinária, realizada aos 30 de novembro de 2.009, registrada na JUCESP sob número 175.261/10-6, aos 21 de maio de 2.010, é feita a presente averbação para consignar que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/0001-91.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


AV.05/157.652 - Praia Grande, 17 de janeiro de 2.011.

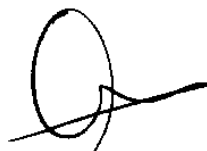
FICA CANCELADA a hipoteca objeto da Av.01, em virtude da quitação dada pelo credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do instrumento particular referido na Av.02.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


AV.06/157.652 - Praia Grande, 02 de maio de 2.012.

Nos termos da escritura pública de arrolamento sumário e sobrepilha de bens de herança e adjudicação, lavrada aos 21 de fevereiro de 2011, no Quarto Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 695, páginas 297/301, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1105700, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 09 125 014 0006-2.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua no verso “

MATRÍCULA

157.652

FICHA

02

VERSO

R.07/157.652 - Praia Grande, 02 de maio de 2.012.

Pela escritura pública referida na AV.06 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **EDUARDO CANIATO**, ocorrido aos 12 de junho de 1997, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 50.644,71, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **HERCILIA TAFFARELLO CANIATO**, já qualificada, uma parte ideal equivalente a 25% do todo do imóvel, e a cada uma das herdeiras filhas, **SONIA CANIATO BOSCOLO**, brasileira, professora, RG 4.209.604-2-SSP-SP, CPF/MF 200.908.808-54, e seu marido, **MARCOS OZIRIS BOSCOLO**, brasileiro, advogado, RG 4.248.508-3-SSP-SP, CPF/MF 035.475.668-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Adelina Gasparian, 89, Parque Continental, CEP: 05327-050, e **SUELI CANIATO DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 3.999.741-8-SSP-SP, CPF/MF 111.381.188-93, e seu marido, **WOLMIR DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG 5.337.893-SSP-SP, CPF/MF 070.212.598-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ângelo Manoncello, 92, Parque Continental, uma parte ideal equivalente a 12,5% do todo do imóvel.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)


R.08/157.652 - Praia Grande, 02 de maio de 2.012.

Pela escritura pública referida na AV.06, **SONIA CANIATO BOSCOLO**, e seu marido, **MARCOS OZIRIS BOSCOLO**, transmitiram a título de doação, uma parte ideal equivalente a 12,5% do imóvel objeto da presente matrícula a **WOLMIR DA SILVA**, e sua mulher, **SUELI CANIATO DA SILVA**, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 12.661,18.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua na ficha 03 “

MATRÍCULA

157.652

FICHA

03

Em 02 de maio de 2.012.


R.09/157.652 - Praia Grande, 02 de maio de 2.012.

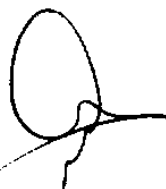
Por escritura pública lavrada aos 21 de fevereiro de 2011, no Quarto Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 695, páginas 302/305, **HERCILIA TAFFARELLO CANIATO, SUELI CANIATO DA SILVA**, e seu marido, **WOLMIR DA SILVA**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG 18.964.149-6-SSP-SP, CPF/MF 118.440.918-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG 19.234.497-3-SSP-SP, CPF/MF 134.202.078-24, residentes e domiciliados em São paulo-SP, na Rua Ida Kolbi, 225, apto. 93, Bloco 03, Bairro Casa Verde, e **MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 18.964.150-2-SSP-SP, CPF/MF 118.790.238-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Atilio Piffer, 705, apto. 44-C, Bairro Casa Verde, pelo valor de R\$ 101.300,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.10/157.652 - Praia Grande, 14 de março de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 06 de março de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000200850, pela Sra. Joana Maria de Oliveira Kuhlmann Nogueira, Escrivã/Diretora da 27ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1115859-82.2016, movida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificado, no valor de R\$ 145.687,41, uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcelo Caetano Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 484145 de 06/03/2.018.



“ continua no verso “

MATRÍCULA

157.652

FICHA

03

VERSO

AV.11/157.652 - Praia Grande, 11 de maio de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 26 de abril de 2018, através do Protocolo de Arresto: PH000208781, pela Sra. Lucia Aparecida de Jesus Teixeira das Neves, Escrivã/Diretora da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1017339-93.2016.8.26.0001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de GERA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA – EPP, CNPJ 05.397.919/0001-84, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 118.440.888-20, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, já qualificado, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, já qualificada, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificado, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CPF 246.640.798-18, no valor de R\$ 223.868,31, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, foi arrestada naqueles autos, figurando como depositários Marcos Caetano Silva de Oliveira, Claudia Tonelli de Oliveira e Marcus Vinicius Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 487912 de 26/04/2.018.


AV.12/157.652 - Praia Grande, 11 de maio de 2.018.

Nos termos da certidão de arresto referida na AV.11 retro, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, foi arrestada naqueles autos, figurando como depositários Marcelo Caetano da Silva, Claudia Tonelli de Oliveira e Marcus Vinicius Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 487912 de 26/04/2.018.



“ continua na ficha 04 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
157.652FICHA
04

Em 12 de junho de 2.018.

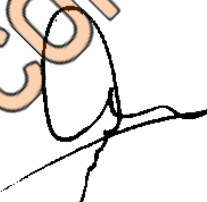

AV.13/157.652 - Praia Grande, 12 de junho de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2018, através do Protocolo de Penhora: PH000212487, pela Sra. Silvia Regina Giansante, Escrivã Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1127308-37.2016.8.26.0100, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de ROM COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 61.095.857/0001-27, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.888-20, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.918-80, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, CPF/MF 134.202.078-24, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.790.238-14, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CPF/MF 246.640.798-18, no valor de R\$ 4.772.461,62, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcus Vinícius Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 489837 de 24/05/2018


AV.14/157.652 - Praia Grande, 12 de junho de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2018, através do Protocolo de Penhora: PH000212487, pela Sra. Silvia Regina Giansante, Escrivã Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1127308-37.2016.8.26.0100, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de ROM COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 61.095.857/0001-27, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.888-20, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.918-80, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, CPF/MF 134.202.078-24, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.790.238-14, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CPF/MF 246.640.798-18, no valor de R\$ 4.772.461,62, a parte ideal


- “ continua no verso “

MATRÍCULA
157.652

FICHA
04
VERSO

correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcelo Caetano Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 489837 de 24/05/2018



AV.15/157.652 - Praia Grande, 12 de junho de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 23 de maio de 2018, através do Protocolo de Penhora: PH000212487, pela Sra. Silvia Regina Giansante, Escrivã Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1127308-37.2016.8.26.0100, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de ROM COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 61.095.857/0001-27, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.888-20, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.918-80, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, CPF/MF 134.202.078-24, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.790.238-14, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CPF/MF 246.640.798-18, no valor de R\$ 4.772.461,62, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Claudia Tonelli de Oliveira.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 489837 de 24/05/2018



AV.16/157.652 - Praia Grande, 16 de abril de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 20 de março de 2019, através do Protocolo de Penhora: PH000257095, pela Sra. Silvia Regina Giansante, Escrivã Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1061253-07.2016.8.26.0100,

-
“ continua na ficha 05 ”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

05

Em 16 de abril de 2.019.



movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados, e NOVA GERA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ/MF 08.351.557/0001-89, no valor de R\$ 1.317.030,64, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcus Vinícius Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 510679 de 21/03/2019

Selo digital nº1197683210000000103854190

AV.17/157.652 - Praia Grande, 16 de abril de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 20 de março de 2019, através do Protocolo de Penhora: PH000257095, pela Sra. Silvia Regina Giansante, Escrivã Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1061253-07.2016.8.26.0100, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados, e NOVA GERA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ/MF 08.351.557/0001-89, no valor de R\$ 1.317.030,64, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcelo Caetano Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 510679 de 21/03/2019

Selo digital nº119768321000000010385519Y

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

05

VERSO

AV.18/157.652 - Praia Grande, 16 de abril de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 20 de março de 2019, através do Protocolo de Penhora: PH000257095, pela Sra. Silvia Regina Giansante, Escrivã Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1061253-07.2016.8.26.0100, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados, e NOVA GERA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME, CNPJ/MF 08.351.557/0001-89, no valor de R\$ 1.317.030,64, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Claudia Tonelli de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 510679 de 21/03/2019

Selo digital nº119768321000000010385619W

AV.19/157.652 - Praia Grande, 26 de abril de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 05 de abril de 2019, através do Protocolo de Penhora: PH000258624, pela Sra. Lucia Aparecida de Jesus Teixeira das Neves, Escrivã Diretora da Vara do 8º Ofício Cível do Foro Regional – Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1017339-93.2016.8.26.0001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de GERA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 05.397.919/0001-84, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.888-20, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, já qualificados, no valor de R\$ 223.868,31, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada

“ continua na ficha 06 ”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

06

Em 26 de abril de 2.019.

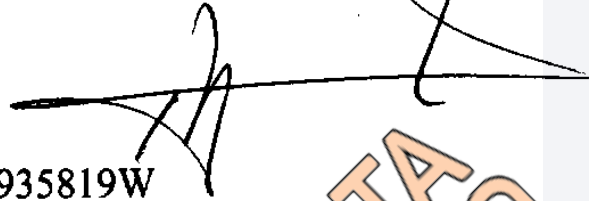
naqueles autos, figurando como depositários Marcus Vinicius Silva de Oliveira, Marcelo Caetano Silva de Oliveira, e Claudia Tonelli de Oliveira.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 511193 de 29/03/2019

Selo digital nº119768321000000010935819W



AV.20/157.652 - Praia Grande, 26 de abril de 2.019.

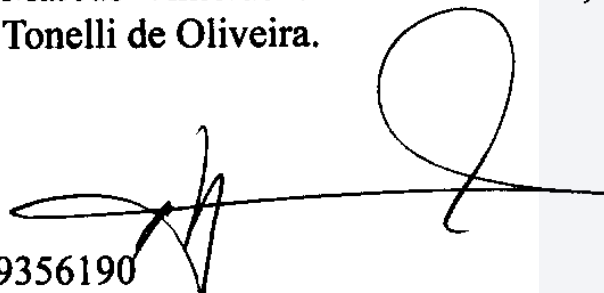
Nos termos da certidão expedida em 05 de abril de 2019, através do Protocolo de Penhora: PH000258624, pela Sra. Lucia Aparecida de Jesus Teixeira das Neves, Escrivã Diretora da Vara do 8º Ofício Cível do Foro Regional – Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1017339-93.2016.8.26.0001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de GERA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 05.397.919/0001-84, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.888-20, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, já qualificados, no valor de R\$ 223.868,31, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Marcus Vinicius Silva de Oliveira, Marcelo Caetano Silva de Oliveira, e Claudia Tonelli de Oliveira.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 511193 de 29/03/2019

Selo digital nº1197683210000000109356190



AV.21/157.652 - Praia Grande, 26 de abril de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 05 de abril de 2019, através do Protocolo de Penhora: PH000258624, pela Sra. Lucia Aparecida de Jesus Teixeira das Neves, Escrivã Diretora da Vara do 8º Ofício Cível do Foro Regional – Santana, Comarca

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

06

VERSO

de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Ordem nº 1017339-93.2016.8.26.0001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face de GERA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 05.397.919/0001-84, IOLANDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 516.470.528-15, SUELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.888-20, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, já qualificados, no valor de R\$ 223.868,31, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Marcus Vinicius Silva de Oliveira, Marcelo Caetano Silva de Oliveira, e Claudia Tonelli de Oliveira.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 511193 de 29/03/2019

Selo digital nº119768321000000010935719Y

AV.22/157.652 - Praia Grande, 26 de junho de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 19 de junho de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000272800, pela Sra. Regina Célia Gonzalez Escrivã/Diretora da Central de Mandados do Foro de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo número 10017435020165020078, movida por RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 226.591.248-41, contra NOVA GERA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, CNPJ 08.351.557/0001-89; CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, já qualificada, e CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CPF 246.640.798-18, no valor de R\$ 21.550,21, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Claudia Tonelli de Oliveira. Isento de emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 516636 de 19/06/2.019.

Selo digital nº1197683E1000000014273919Z

“continua na ficha 07”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

07

Em 30 de janeiro de 2.020.

AV.23/157.652 - Praia Grande, 30 de janeiro de 2.020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202001.2012.01038005-IA-150, datado de 20 de janeiro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014573420185020068, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marcelo Caetano Silva de Oliveira e Marcus Vinicius Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 531566 de 20/01/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000265679206

AV.24/157.652 - Praia Grande, 17 de junho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 02 de junho de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000321875, pela Sra. Silvia Soares Hungria Prado Uelze, Escrivã/Diretora do Décimo Primeiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 1128733-02-2016.8.26.0100, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/ME 90.400.888/0001-42, em face de MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, já qualificado, no valor de R\$ 393.140,59, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcelo Caetano Silva de Oliveira.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538932 de 03/06/2020

Selo digital nº 119768321000000032510720M

AV.25/157.652 - Praia Grande, 27 de maio de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 13 de maio de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000366873, pelo Sr. Robert Antonio Brito da Silva, Escrivão/Diretor do Trigésimo Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de São

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

07

VERSO

Paulo – SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 1078000-61.2018.8.26.0100, movida por CONSULTORIA COMERCIAL E COBRANCA ARAGUAYA LTDA – ME, CNPJ/MF sob número 05.486.000/0001-67, em face de MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.790.238-14, já qualificado, MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.918-80, já qualificado, CRISTIANE MARIA SPARVOLI, CPF/MF 246.640.798-18, e CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA, CPF/MF 134.202.078-24, já qualificada, no valor de R\$ 874.556,49, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Marcus Vinicius Silva de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Rafael Savioli de Lima)

Protocolo nº 567587 de 13/05/2021.

Selo digital nº 1197683210000000577282216



AV.26/157.652 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.023.

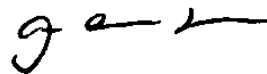
Nos termos da certidão nº 7119/85, expedida aos 06 de dezembro de 1985, pela Prefeitura desta cidade, a Avenida Central denomina-se atualmente Avenida Caetés. Ato isento de selos e emolumentos.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 650707 de 22/09/2023

Selo digital nº 1197683E1000000122148623J



AV.27/157.652 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de setembro de 2023, através do Protocolo de penhora Online: PH000484796, pela Sra. Gisela Maria Rodrigues de Oliveira, Escrivã/Diretora da Secretaria da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo número 1001457-34.2018.5.02.0068, movida por EDSON SOUZA ROCHA, CPF/MF 267.587.048-07, em face de MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA, ambos já qualificados, NOVA

- " continua na ficha 08 "

MATRÍCULA

157.652

FICHA

08

Em 29 de setembro de 2.023.

GERA COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ/MF 08.351.557/0001-89, GERA PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ/MF 05.397.919/0001-84, no valor de R\$ 38.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Marcus Vinicius Silva de Oliveira. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 650707 de 22/09/2023

Selo digital nº 1197683E1000000122148723H

AV.28/157.652 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202310.1018.02978709-IA-510, datado de 11 de outubro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005414120215020085, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marcelo Caetano Silva de Oliveira, Marcus Vinicius Silva de Oliveira e Claudia Tonelli de Oliveira.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 652591 de 11/10/2023

Selo digital nº 1197683G1000000123853523B

AV.29/157.652 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.026.

Nos termos da certidão expedida aos 08 de janeiro de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000600643, pelo Sr. Marcelo Tsuno, Escrivão/Diretor do Nono Ofício Cível – Foro Regional da Comarca de Santana-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00095931620248260001, movida por ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB, CNPJ/MF sob número 00.438.999/0001-55, em face de MARCELO CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF 118.440.918-80, CLAUDIA TONELLI DE

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

157.652

FICHA

08 VERSO

OLIVEIRA, CPF/MF 134.202.078-24, ambos já qualificados, e DANILLO TONELLI, CPF/MF 294.613.558-66, no valor de R\$ 131.954,63, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários Marcelo Caetano Silva De Oliveira e Claudia Tonelli De Oliveira.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 729500 de 09/01/2026.

Selo digital nº 1197683310000017437895265

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital